



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722

PARECER N° _____/2019

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

PROJETO DE LEI N.º 18/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 4.644 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.008.

A referida proposição legislativa é de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Tal alteração pretende adequação ao pagamento a título de bolsa estágio aos estudantes de nível básico, técnico profissionalizante e superior, com base nos valores sugeridos pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE da região.

Assim, considerando que a adequação da bolsa estágio visa favorecer e propiciar aos estudantes condições financeiras adequadas à jornada de horas semanais exercidas na prática do estágio preparatório para o mercado de trabalho, no que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao presente projeto.

Sala das Comissões, 05 de Abril de 2019.

Vereadores:

Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
Presidente

Marcelo Pacheco da Cunha
Vice Presidente

Rodrigo José Alves Peixoto